DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 3.026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026
(Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar, e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, e

Considerando as atribuições conferidas no art. 4º da Lei Municipal nº 3.428, de 11 de dezembro de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 410.000,00, distribuídos nas dotações orçamentárias, conforme consta do anexo deste decreto.

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das dotações orçamentárias, conforme consta do anexo deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 29 de outubro de 2.026.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 29 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS BUZETTO
Data: 29/10/2026 17:50:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

1

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

ANEXO - DECRETO Nº 3.026 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

02 05 05	FUNDOASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL			
102	08.244.0009.2041.0000	PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTADUAIS	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
103	08.244.0009.2041.0000	PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTADUAIS	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO			
206	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	220.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
02 14 01	CULTURA			
368	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	140.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO			
19	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-16.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
85	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 06	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

02 05 05	FUNDOASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL			
102	08.244.0009.2041.0000	PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTADUAIS	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
103	08.244.0009.2041.0000	PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTADUAIS	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO			
206	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	220.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
02 14 01	CULTURA			
368	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	140.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 3.027, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026
(Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2026, e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, e

Considerando as atribuições conferidas no art. 5º da Lei Municipal nº 3.411, de 26 de junho de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto, não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 3.411, de 26 de junho de 2025), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 29 de outubro de 2.026.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 29 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS BUZETTO
Data: 29/10/2026 17:54:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

1

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

ANEXO - DECRETO Nº 3.027, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 02 01 GABINETE ADMINISTRATIVO		
Ficha: 26	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 02 08 DESPESAS DE NATUREZA ESTADUAL		
Ficha: 56	04.122.0012.2190.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 89	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	81.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 07 02 FINANÇAS		
Ficha: 125	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E C	3.000,00
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 07 02 FINANÇAS		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 11 01 ESPORTES E LAZER		
Ficha: 197	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Ficha: 336	10.301.0036.2064.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	650.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
Ficha: 347	10.301.1000.2229.0000	CONSÓRCIO EM SAÚDE PÚBLICA	160.000,00
	3.3.74.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 13 03 DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE		
Ficha: 352	10.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		961.020,00

2

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
Ficha:	19	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-3.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	20	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-30.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	21	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-10.000,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TF	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 02 08	DESPESAS DE NATUREZA ESTADUAL		
Ficha:	57	04.122.0012.2190.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-20,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha:	85	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-81.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 07 02	FINANÇAS		
Ficha:	126	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E O	-3.000,00
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 11 01	ESPORTES E LAZER		
Ficha:	195	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	-10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Ficha:	337	10.301.0036.2064.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-650.000,00
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
Ficha:	346	10.301.1000.2229.0000	CONSÓRCIO EM SAÚDE PÚBLICA	-160.000,00
	3.3.74.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C(	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 13 03	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 13 03	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE		
Ficha:	355	10.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-10.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	356	10.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-4.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-961.020,00

3